

CONSIDERANDO o pedido de prorrogada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 103/2025;
R E S O L V E:
I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2020/418603, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, para sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referida, em tudo se observando o direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de março de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1175065
PORTARIA Nº 238, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/7ºCRS/SESPA, nos termos do Ofício nº 04/2025 da CPS/7ºCRS/SESPA.
RESOLVE:
I – Prorrogar por 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 153, de 17 de fevereiro de 2025, publicada em D.O.E. nº 36.138, de 18 de fevereiro de 2025, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM, 10 DE MARÇO DE 2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174677
PORTARIA COLETIVA DE Nº 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,
CONSIDERANDO o que rege as Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, e;
CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos relacionados, conforme PAE nº 2024/2593403.
R E S O L V E:
RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo, lotados no 8º Centro Regional de Saúde de Breves

MATRICULA	V	NOME	CARGO	A CONTAR
5970196	1	FELIPE DE SOUZA ARAÚJO	MÉDICO	06/03/2025
5939526	2	STHEPHANY LEÃO LIMA	MÉDICO	09/03/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07/03/2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174964
PORTARIA Nº 178, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 212, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.737, de 07 de março de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 361, de 03 de abril de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.770, de 05 de abril de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 424, de 17 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 621, de 14 de junho de 2024, prorrogada pela Portaria nº857 de 30 de julho de 2024, sobrestada pela Portaria nº846 de 08 de agosto de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 140 de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 107/2024;
RESOLVE:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/677501, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula 55586666/3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de março de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174966

PORTARIA Nº 179, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 541, de 16 de maio de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.824, de 20 de maio de 2024, prorrogada pela Portaria nº620, de 14 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.860, de 19 de junho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 683, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.881 de 04 de julho de 2024 , prorrogada pela PORTARIA Nº 856, de 30 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.914, de 02 de agosto de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 884, de 09 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria nº1041 de 16 de setembro de 2024, sobrestada pela Portaria nº1050 de 27 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 141 de 03 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 108/2025.
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 08/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/486548, composta pelos servidores: MÁRCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, para sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de março de 2024.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174967
PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1021 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 66 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 226 de 03 de março de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 426 de 05 de maio de 2023, redesignado pela portaria 709 nº de 10 de julho de 2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 918 de 31 de agosto de 2023, redesignado pela PORTARIA Nº 1086 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 57 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 286 de 11 de março de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 449 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 713 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 968 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1167 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1289 de 27 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 109/2025.
R E S O L V E:
I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584 e anexos, composta pelos servidores: SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;
II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 06 de março 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1174972
PORTARIA Nº 181, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1027 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 81 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 241 de 03 de março de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 451 de 05 de maio de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 716 de 10 de julho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 932 de 31 de agosto de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 1090 de 30 de outubro de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 061 de 03 de janeiro de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 290 de 11 de março de 2024, redesignada pela Portaria nº453 de 30 de abril de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 717 de 08 de julho de 2024, redesignada pela PORTARIA Nº 971 de 02 de setembro de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1170 de 30 de outubro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1295 de 27 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 110/2025.
R E S O L V E:
I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/270587 e anexos, composta pelos servi-